



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LÉO PINDOBA
1º SECRETÁRIO DA MESA
“Deus seja louvado”

G / LP / PROJETO DE LEI Nº 0005 2023

Altera para “ARGEMIRO PAULINO DOS REIS” a denominação da UMEI situada no Bairro Jaburuna, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada para “**ARGEMIRO PAULINO DOS REIS**” a denominação da Unidade Municipal de Ensino Infantil “Prefeito Solon Borges Marques”, assim denominada através da Lei nº 6.265/2019, situada no Bairro Jaburuna, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vila Velha, 07 de Março de 2023.

LÉO PINDOBA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LÉO PINDOBA
1º SECRETÁRIO DA MESA
“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

O presente projeto de lei tem como finalidade denominar a UMEI Jaburuna, na comunidade de Jaburuna de “**UMEI ARGEMIRO PAULINO DOS REIS**”, neste município.

A sugestão do projeto chegou até o meu gabinete em forma de abaixo assinado feito pelos moradores locais a fim de homenagear **ARGEMIRO PAULINO DOS REIS** (*In Memory* †), morador antigo da comunidade, onde sua família reside até hoje, que infelizmente veio à óbito no dia 27 de Novembro de 2022.

ARGEMIRO PAULINO DOS REIS foi um grande amigo, pai, esposo, filho, conhecido no bairro por sua simpatia e generosidade para com os outros moradores da sua comunidade. Deixou muitas saudades e jamais será esquecido.

Sobre a revogação da lei 6.26, justifica-se pelo motivo de o senhor **ARGEMIRO PAULINO DOS REIS** ter sido morador antigo do bairro supracitado e por meio de abaixo assinado os moradores do bairro Jaburuna solicitaram essa homenagem ao mesmo.

Pelas razões expostas, e que contamos com o apoio de meus nobres pares a esta iniciativa, que reputo de relevante interesse social.

Câmara de Vila Velha, 07 de Março de 2023.

LÉO PINDOBA

Vereador